



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.407, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

“Concede Licença Prêmio em pecúnia aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Fernando Galvão Peres**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível III E – da Diretoria de Finanças, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 2º - Ao servidor **Carlos Antonio de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 25/03/2011 a 24/03/2016, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 3º - Ao servidor **Eder Lucio Bagatini Saud**, Fisioterapeuta, Padrão 19, Nível III E – da Diretoria Municipal da Saúde conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 08/07/2012 a 07/07/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 4º - Ao servidor **Jorge Carlos Aparecido Medri Benedito**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Zeladoria Municipal conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 17/09/2012 a 16/09/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 5º - Ao servidor **Elber Oliveira Sousa**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível III E – da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/07/2017 a 01/09/2022, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 04 de janeiro de 2024.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos